Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Direito
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Faculdade de Direito

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO – 2025/2

A faculdade de Direito torna pública as informações referentes à seleção suplementar de monitores de atividades de ensino para o período letivo de 2025/2 –, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**,**entre de 30/08/2025 á 23:59 de 04/09/2025**

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria na modalidade voluntária presencial nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Atividade de Ensino:	**Modalidade:**	**Nº de vagas:**
Direito Internacional Humanitário Prof Martha Lucía Olivar Jimenez Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
Direito Penal III Prof : Vanessa Chiari Gonçalves Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	-01
Direito Do Conflito Armado Prof Martha Lucía Olivar Jimenez Turno :Matutino	Monitoria Presencial - Voluntária	01
Direito Internacional Público Ii Prof Tatiana De Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff Turno :Noturno	Monitoria Presencial - Voluntária	01
Direito Migratório Nacional E Internacional Turno :Vespertino Prof Tatiana De Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff	Monitoria Presencial - Voluntária	01
Direito Ambiental Nacional E Internacional Prof Tatiana De Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff	Monitoria Presencial - Voluntária	01

Turno :Matutino		
Direito Das Obrigações - D Prof.Bruno Nubens Barbosa Miragem Turno Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
- Parte Geral Do Direito Civil – A. Prof.Bruno Nubens Barbosa Miragem Turno Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Direito Ecológico E Interesses Difusos Prof Marcus Vinícius Aguiar Macedo Turno Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Política Criminal Contemporânea **Turno Matutino** Prof Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Prática De Processo Penal-B Prof Turno Matutino Prof Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Metodologia do Trabalho Científico Prof. Juliane Sant'aNa Bento Turno Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Direito Antidiscriminatório. Prof. Juliane Sant'aNa Bento Turno Vespertino	Monitoria Presencial Voluntária -	01
Responsabilidade De Direto Civil Prof.Tula Wesendonck Turno Matutino	Monitoria Presencial Voluntária -	01

3 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);

- **Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;**
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

4.1 Do Período e Forma da Seleção:

a) **Só serão válidas as inscrições dos alunos que, após se inscreverem no Portal do Aluno, enviarem o currículo acadêmico e o histórico escolar para o e-mail: monitorias_fadir@ufrgs.br.**

b) O e-mail deve conter o seguinte **título**:
Inscrição para vaga de monitoria – [Nome da Disciplina] – [Nome do Professor]

c) **A seleção será análise curricular.**

4.2 Critérios de Seleção:

Serão considerados os seguintes aspectos:

a) desempenho acadêmico na atividade de ensino objeto da monitoria;

b) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de monitoria;

c) participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) interesse no desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Serão também observadas no processo seletivo as informações que constam na Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade, até 20/09/2025 .

6 DO RECURSO

Para os candidatos que não concordarem com o resultado, há o prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado para que possam realizar o recurso. O recurso deverá ser encaminhado ao **monitorias_fadir@ufrgs.br** para ser analisado pela banca responsável pela seleção.

7 CADASTRO DOS MONITORES

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Direito, pelo e-mail **monitorias_fadir@ufrgs.br** os dados bancários dos alunos, caso estes não tenham sido informados na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro, assim como as turmas de atuação dos monitores, no caso da modalidade de Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD.

8 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

9 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2025/2

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria. Em caso de dúvidas, entre em contato com **monitorias_fadir@ufrgs.br**

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2025.

Cassio Confessor De Carvalho
Serviço de Pesquisa e Preparação Profissional (SPPP) da Faculdade de Direito UFRGS